



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 2064/SSO, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

Homologa o curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, nas habilitações Aviônicos, Célula e Grupo MotoPropulsor, partes teórica e prática, da Faculdade de Tecnologia SENAI Ítalo Bologna.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, partes teórica e prática, nas habilitações Aviônicos, Célula e Grupo Motopropulsor, pelo período de 5 anos, da Faculdade de Tecnologia SENAI Ítalo Bologna, situada à Avenida Armogaste José Silveira, 612, Setor Centro Oeste, CEP 74.560-020, Goiânia – GO, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.015857/2010-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

JOSÉ TAROUCO CORRÊA JÚNIOR